



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2018.**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

**RELATÓRIO**

Trata-se o presente Relatório da Chamada Pública, através do Edital nº 001/2018, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar**, cuja sessão de recepção dos envelopes contendo as proposta e os documentos de habilitação, foi marcada e realizada no dia 26/04/2018, às 09h30min, na Sala da CPL, pela pregoeira municipal e equipe de apoio, nomeada através da portaria nº 003/2018, de 02.01.2018, composta pelo Sr. Wyllyam Pinheiro Rodrigues Presidente da CPL, Sra. Izolete dos Santos Sarges e Fábio Xavier Macedo, membros da equipe de apoio.

Adquiriu e compareceu para credenciamento a empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR RURAIS DAS QUADRAS XV, XVI, XVII E POVOADOS CIRCUNVIZINHOS – AGROMEL**. Representada pelo Sr. Valdecy Gomes de Araújo, que apresentou os envelopes de proposta e de documentos de habilitação, aberto o envelope de proposta, analisada, rubricada, feito a classificação, e definida a empresa vencedora dos itens da licitação, foi aberto o envelope de documentação que foi analisado, rubricado, feito a compatibilidade com as exigências de habilitação de acordo com a ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA.

Passado o prazo concedido na ATA para adequação da proposta vencedora, que resultou no valor de R\$ 372.805,00 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais.) e não havendo nenhum recurso em andamento, foi feito a adjudicação do objeto da licitação para a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR RURAIS DAS QUADRAS XV, XVI, XVII E POVOADOS CIRCUNVIZINHOS – AGROMEL.

Finalmente, encaminhamos o processo licitatório para o secretário municipal para que homologue e faça a contratação da empresa adjudicada.

Santa Luzia do Pará – MA, 30 de abril de 2018.

  
**WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**  
Presidente da CPL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**RESULTADO:**

**EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR RURAIS DAS QUADRAS XV, XVI, XVII E POVOADOS CIRCUNVIZINHOS – AGROMEL**, apresentou melhor preço, totalizando sua proposta em: R\$ 372.805,00 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinco reais).

Declaro, sob as penas da lei, que o resultado da Chamada Pública epigrafada, foi publicado em 07 de março de 2018 no mural da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Prof. João Moraes de Sousa, 355 – Centro –Santa Luzia do Paruá– MA.

Santa Luzia do Paruá – MA, 07 de maio de 2018.

  
**WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**  
Presidente da CPL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

A  
Secretária Municipal de Educação  
Nesta.

Encaminha-se a Secretária Municipal de Educação para que na forma da Lei, proceda a Homologação do presente processo.

Santa Luzia do Paruá - MA, 04 de maio de 2018.

  
**WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES**  
Presidente da CPL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**ATO CONVOCATÓRIO**

**EMPRESA:**

**ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES AGRICULTORES E AGRICULTORAS  
FAMILIAR RURAIS DAS QUADRAS XV, XVI, XVII E POVOADOS CIRCUNVIZINHOS  
– AGROMEL**

Quadra XVI Zona Rural - Santa Luzia do Paruá - MA  
**ATT. SR.**

**VALDECY GOMES DE ARAÚJO**  
MD. PRESIDENTE

Prezado Senhor,

Pelo presente ato e com base no item 16.1. do edital da Chamada Publica nº 001/2018, convocamos V.Sa para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, sito à Av. João Morais de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas no presente ato, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, em 04 de maio de 2018.

  
**EULÁLIA RODRIGUES MUNIZ**  
Secretária de Educação  
*Eulália Rodrigues Muniz*  
Secretária Municipal de Educação  
Port. nº 006/2017 - GP

Recebi em: 07/05/2018  
Nome: VALDECY GOMES DE ARAÚJO  
RG: 0159565920009 Órgão  
Emissor SSP MA